



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO
Rua São José, s/n - Centro - CEP: 65.668-000 - CNPJ: 03.018.837/0001-56

ADESÃO 01/2023

DADOS DA ADESÃO:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022, ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2022
PROCESSO Nº 2000.13/2023
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E
EVENTUAIS CONTRATAÇÃO PARA O
FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS
AUTOMOTIVOS, LUBRIFICANTES, GÁS DE
COZINHA E VASILHAMES PARA ATENDER
A DEMANDA CÂMARA MUNICIPAL DE
SUCUPIRA DO RIACHÃO – MA.**



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO
Rua São José, s/n - Centro - CEP: 65.668-000 - CNPJ: 03.018.837/0001-56

Ofício nº 04/2023 – GAB

Sucupira do Riachão - MA, 30 de janeiro de 2023.

A Senhora,
Klévia Maria Lima de Sousa
Secretária Municipal de Administração Geral
Órgão Gerenciador
Sucupira do Riachão - MA

Ao cumprimentá-la, venho através do presente solicitar permissão para que esta Câmara Municipal de Sucupira do Riachão - MA, possa adquirir na condição de “carona” ao pregão ELETRÔNICO nº 14/2022/SRP, Ata de Registro de Preços nº 02/2022, conforme extrato de publicação publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão (FAMEM) do dia 08 de novembro de 2022 páginas 68 e 72, que tem por objeto fornecimento de combustíveis automotivos, Lubrificantes, gás de cozinha e vasilhames, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sucupira do Riachão - MA. Interessada em aderir a itens da referida ata de registro de preços, conforme planilha anexo I.

No caso de Permissão solicito que seja enviado com a respectiva autorização, cópia de ata de registro de preços, bem como o extrato de publicação da ata.

No ensejo removamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Jose Artur Reis da Silva

Jose Artur Reis da Silva
Vereador Presidente da Câmara



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO
Rua São José, s/n - Centro - CEP: 65.668-000 - CNPJ: 03.018.837/0001-56

ANEXO I

Objeto: Fornecimento de combustíveis automotivos, Lubrificante, gás de cozinha e vasilhames.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Gasolina Comum, Utilização Automotiva	LT	12.000	R\$ 5,45	R\$ 65.400,00
(SESSENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)					

Jose Artur Reis da Silva

Jose Artur Reis da Silva
Vereador Presidente da Câmara



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO
Rua São José, s/n - Centro - CEP: 65.668-000 - CNPJ: 03.018.837/0001-56

TERMO DE ABERTURA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS, LUBRIFICATES, GÁS DE COZINHA E VAZILHAMES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO – MA, DE INTERESSE DA CAMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO – MA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2000.13/2023

ADESÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2022/CPL

DATA DE INÍCIO: 30 de janeiro de 2023.

Jose Artur Reis da Silva

Jose Artur Reis da Silva
Vereador Presidente da Câmara



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023
LIBERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023

TERMO DE LIBERAÇÃO ADMINISTRATIVO

Atendendo à solicitação realizada pela Câmara Municipal de Sucupira do Riachão – MA, pertinente ao Sistema de Registro de Preços gerenciado Pela Secretaria Municipal de Administração Geral da Prefeitura de Sucupira do Riachão – MA, requerendo Adesão a Ata de Registro de Preços nº 002/2023 cujo Objetivo versa acerca fornecimento de combustíveis automotivos, Lubrificantes, gás de cozinham vasilhames, **decido deferir a liberação** da ARP, estando indicado o preço registrado a favor da empresa relacionada, como também o respectivo item liberado na própria Ata de Registro de Preços, conforme planilha.

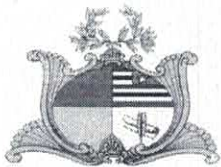
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Gasolina Comum, Utilização Automotiva	LT	12.000	R\$ 5,45	R\$ 65.400,00
(SESSENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)					

Destaco que a contratação por meio desta autorização requer anuência do detentor da Ata. Informa-se que há saldo disponível para esta adesão e que a mesma não terá qualquer prejuízo para a contratação original.

Por meio desta liberação, autorizo o uso da referida Ata de Registro de Preços de acordo com os valores acima indicados e quantitativos solicitados. Para compor o processo de adesão encaminhe-se ao órgão requisitante, juntamente a esta liberação, cópias da ARP devidamente assinada, cópia do Edital e Termo de Referência originários e dos comprovantes de publicação.

Sucupira do Riachão – MA, 31 janeiro de 2023.


Klévia Maria Lima de Sousa
Secretária Municipal de Administração Geral



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023 – CPL/PMSR
LIBERAÇÃO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2022

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - inscrita no CNPJ nº 01.612.338/0001-67, com endereço na Rua São José, nº477, Centro, CEP: 65.668-000 – Sucupira do Riachão/MA, neste ato representada pela Secretária de Administração a Sra. Klévia Maria Lima de Sousa, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 040174772010-3 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 045.725.553-62, na qualidade de **Órgão Gerenciador** e a CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO – MA, inscrita no CNPJ nº 03.018.837/0001-56, localizada na Rua São José, s/n, Centro - CEP: 65668-000, neste ato representada pelo Vereador Presidente o Senhor José Artur Reis da Silva, CPF nº 352.683.603-53, na qualidade de **Órgão Aderente**, para fins de participação na Ata de registro de preços 002/2022, cujo o objetivo é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS, LUBRIFICANTES, GAS DE COZINHA E VASILHAME, de acordo com as necessidades e conforme condições e especificações contidas no respectivo edital e anexos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETIVO: O presente termo de Cooperação Técnica tem por objetivo a utilização da Ata de Registro de preços nº 02/2022 – pelo Órgão Aderente, em até 50% (cinquenta por cento) das limitações previstas no correspondente processo que as vinculou, mediante controle do órgão Gerenciador, sempre na dependência de aceitação do fornecedor ou prestador de serviços cujos preços estão registrados, mantidas as ressalvas legais, desde que preservadas as mesmas condições registradas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO: É de total responsabilidade do Órgão Aderente observar e fiscalizar as exigências exaradas na ARP em comento, bem como edital originário, relacionados a forma de entrega ou prestação de serviços dos bens contratados, sempre comunicando expressamente ao órgão Gerenciador eventuais ocorrências que possam afetar a finalidade pretendida.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo de Cooperação Técnica se encontra vinculado à validade da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO: Os órgãos signatários deste Termo providenciarão a publicação de minuta reduzida deste termo nos meios de imprensa oficial, nos termos do Art. 61, parágrafo único, da lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO: No caso de eventuais divergências, fica eleito o foro da Comarca de São João dos Patos – MA, em detrimento de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Todos os atos decorrentes deste ajuste subordinados ao edital do Pregão Eletrônico nº 014/2022, bem como Termo de Referência e demais anexos, bem como aos termos da Ata de Registro de Preços em deslinde e demais disposições legais.



E, para firmeza e validade do pactuando, lavrou-se o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais depois de lidas são assinadas pelos representantes das partes supramencionadas.

Sucupira do Riachão – MA, 01 fevereiro de 2023.

Klévia Maria Lima

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO – MA
KLÉVIA MARIA LIMA DE SOUSA
CPF N° 045.725.553-62
ÓRGÃO GERENCIADOR

Jose Artur Reis da Silva

JOSE ARTUR REIS DA SILVA
VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA
ÓRGÃO ADERENTE